



PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2020

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores André Albuquerque Oliveira, Daniel César Pereira, Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca, Mayke Ricelli de Sousa, Nicholas Ferreira da Silva e Sebastião Moreira cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
André Albuquerque Oliveira	Auxiliar Administrativo	II	G	H	01/04/2020
Daniel César Pereira	Controlador	II	G	H	01/04/2020
Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca	Auxiliar Administrativo	II	I	J	01/04/2020
Mayke Riceli de Sousa	Diretor do MHMTT	II	G	H	01/04/2020
Nicholas Ferreira da Silva	Diretor de Finanças e Orçamento	II	G	H	01/04/2020
Sebastião Moreira	Zelador Patrimonial	II	H	I	01/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Abril de 2020.
RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA
MODESTO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 40/2020**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e art. 162 da Lei nº 1042/1971, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	A partir de
Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca	181	Auxiliar Administrativo	3º	01/04/2020
Mayke Riceli de Sousa	182	Diretor do MHMTT	3º	01/04/2020
Nicholas Ferreira da Silva	183	Diretor de Finanças e Orçamento	3º	01/04/2020
Sebastião Moreira	184	Zelador Patrimonial	3º	01/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Abril de 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 41/2020
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
André Albuquerque de Oliveira	179	Auxiliar Administrativo	03	01/04/2015 a 31/03/2020	Abril/2020
Daniel César Pereira	180	Controlador	03	01/04/2015 a 31/03/2020	Abril/2020
Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca	181	Auxiliar Administrativo	03	01/04/2015 a 31/03/2020	Abril/2020
Mayke Riceli de Sousa	182	Diretor do MHMTT	03	01/04/2015 a 31/03/2020	Abril/2020
Nicholas Ferreira da Silva	183	Diretor de Finanças e Orçamento	03	01/04/2015 a 31/03/2020	Abril/2020
Sebastião Moreira	184	Zelador Patrimonial	03	01/04/2015 a 31/03/2020	Abril/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
PRESIDENTE DA MESA